



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

LEI Nº 1451, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a alienar em forma de **LEILÃO**, Tipo **MAIOR OFERTA**, os bens móveis - (bens inservíveis), abaixo especificados, de propriedade do Município de Meridiano, e a aliená-los mediante prévio procedimento licitatório, após avaliação prévia a ser feita por Comissão Especial, na forma da Lei.

- A) ônibus Marcopolo/Volare, ano de fabricação 2002 e modelo 2002, chassi 93PB05B302C006410, 28P, cor predominante branca, Placa BFY-2310, movido a óleo diesel;
- B) ônibus Mercedes Benz MPOLO VICINO ON, ano de fabricação 2002 e modelo 2002, chassi 9MB6881562B296344, 24P, cor predominante branca, Placa CMW-0127, movido a óleo diesel;
- C) Microônibus, ano de fabricação 2013 e modelo 2013, chassi 936ZBWMMBD2111802, 16P, cor predominante branca, Placa CZA-8E42, movido a óleo diesel;
- D) I/M.Benz, 15SPINT RONTAN AMB-CDI CAMINHÃO/AMBULÂNCIA, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, chassi 8AC906633DEO73767, 7 lugares, cor predominante branca, Placa DJP-9719, movido a óleo diesel;
- E) FIAT/DUCATO COMBINATO, ano de fabricação 2009 e modelo 2010, chassi 93W244K24A2045540, 10P, cor predominante branca, Placa-CZA-8428, movido a óleo diesel;
- F) GM/S10 24 RONTAN AMB, Ambulância, ano de fabricação e modelo 2011, chassi 9BG124GPOBC445430, 03P, cor predominante branca, Placa CZA-8433, movido a óleo diesel;
- G) Pá-Carregadeira/Hyundai HL740 PL3 2013- amarela – diesel;
- H) Pá-Carregadeira/New Holland 12B Turbo- amarela – diesel;



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

236

- I) Trator Budny BDY 8540 4X4 2014;
- J) Plantadeira Tatu PHT 2 Marchesan;
- K) 1 Conjunto de Pá Carregadeira para trator - 2003
- L) Bomba de Veneno K03PH 65;
- M) Materiais em geral (cadeiras, impressora, mesa, estante, CPU, monitor, teclados e outros.

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO